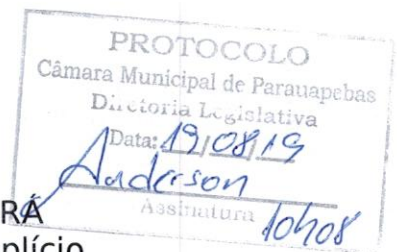




CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ
Gabinete do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício



INDICAÇÃO Nº 257 /2019

APROVADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA

DE 20 / 08 / 2019

Em Discussão Única

Presidente

Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº. Senhor Prefeito Municipal que determine a quem de competência, o estudo da viabilidade de concessão de adicional ao salário para os membros da Banda da Guarda Municipal -BGM, a título de atividade artística.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e nós, membros desta casa, no exercício regular do mandato a nós conferido, com fundamentos nos artigos 177 e 179 do Regimento Interno desta Casa, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Exmo. Senhor Prefeito, que **determine a quem de competência, o estudo da viabilidade de concessão de adicional ao salário para os membros da Banda da Guarda Municipal -BGM, a título de atividade artística.**

JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos integrantes da Banda de música da Guarda Municipal de Parauapebas, além de exercerem as atividades atribuídas à Guarda Municipal, exercem também as funções de músicos, participando de diversos eventos em nossa cidade, e na maioria das vezes, além do horário de trabalho, portanto, são deveras merecedores do adicional que ora indico. No entanto, deve-se atentar para às peculiaridades da lei municipal pertinente.

Espero contar com o apoio dos nobres pares da Casa, para a aprovação desta proposição.

Parauapebas, 19 de agosto de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
IVANALDO BRÁZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador